



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## **EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 03 de setembro de 2025.

### **APOSTILAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 046/2023 PROTOCOLO SEI.EMDEC.2025.00005403-93**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 046/2023, firmado com a contratada **E-MASTER TECNOLOGIA LTDA.**

A partir de 21/07/2025, o valor total estimado do contrato passa de R\$ R\$1.794.400,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.816.700,84 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos) resultante da aplicação do percentual de 3,162890% correspondente ao IPC\_SP (FIPE), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 21/07/2025 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Thais Faria Ramos da Costa  
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente  
EMDEC S/A

Testemunha:

### **ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Contrato nº 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023**

$P_0 = R\$1.794.400,00$  (um milhão setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) 36 (trinta e seis) meses

**Apostilamento nº 001**

**Período: 21/07/2025 a 27/09/2026 – (14 meses e 7 dias) - Reajuste de 3,162890%**

Do cálculo do reajuste:

Valores unitários reajustados

Do novo valor unidade serviço de computação com reajuste = R\$ 7,23

Do novo valor dos serviços técnicos especializados (UST) com reajuste = R\$ 162,48

Do novo valor do treinamento (turma) = R\$ 1.993,32

Valor total do reajuste para 14 meses e 7 dias reajustados

Do valor total de acréscimo referente a serviço de computação = R\$ 17.523,12

Do valor total de acréscimo dos serviços técnicos especializados = R\$ 4.729,40

Do valor total de acréscimo do treinamento = R\$ 48,32

**Do valor total do apostilamento = R\$ 17.523,12 + R\$ 4.729,40 + R\$ 48,32 = R\$ 22.300,84**

**Do valor atualizado do contrato = R\$ 1.794.400,00 + 22.300,84 = R\$ 1.816.700,84**

\*Cálculos e planilha conforme despachos ( 15580850, 15585454).

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	CONTRATO INICIAL		APOSTILAMENTO 01			VALOR TOTAL DO CONTRATO
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	VALOR DO REAJUSTE UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)	VALOR DO REAJUSTE DE 14 MESES E 7 DIAS	
1	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	USN	201458	7,01	1.412.220,58	0,22	7,23	17.523,12	1.429.743,70
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	UST	2402	157,50	378.315,00	4,98	162,48	4.729,40	383.044,40
3	TREINAMENTO	TURMA	2	1.932,21	3.864,42	61,11	1.993,32	48,32	3.912,74
TOTAL					1.794.400,00	TOTAL APOST. 01		22.300,84	1.816.700,84



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 03/09/2025, às 07:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 03/09/2025, às 08:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 03/09/2025, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 05/09/2025, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16027395** e o código CRC **053F2C54**.